

São Paulo, julho de 2018.

Exmo. Senhor Israel Scupenaro Presidente da Câmara Municipal de Valinhos Valinhos – SP Para Providências. G.P., em 06/108/2016

Presidente

Israel Scupenaro

Protocolo n.º 759.996/1/8

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Oficio Of. GP/DL nº 618/18, de 18/06/2018, que versa a Moção de Apelo para a realização de uma nova edição da Campanha 1+2, em pról da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde:

"O Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS esclarece que não encontra elementos técnicos para que dê suporte para este pleito, considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos foi indicada para participar do Auxilio Financeiro Santa Casa SUStentável, porém não teve o segundo ano de Convênio por falta de documentação.

No Portal Financeiro do Gestor, em 16/07/2018, demonstra que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos teve a indicação de Emendas Parlamentares para o custeio, que totalizaram o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos míl reais).

Face ao exposto, esta Coordenadoria de Regiões de Saúde entende que o pleito se encontra prejudicado, considerando o Decreto nº 63.146, de 09 de janeiro de 2018, de contingenciamento de despesas para o exercício de 2018."

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI

Subsecretário da Casa Civil